CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 65 , DE 2022

Solicita ao Prefeito Municipal a implantação, no âmbito da Administração Municipal, de programa de formação em dança.

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a implantação, no âmbito da Administração Municipal, de programa de dança destinado a públicos de várias idades, com prioridade para crianças e jovens.

Nesse programa, poderão ser ensinados diferentes tipos de dança, como o contemporâneo, clássico, dança de rua, dança do ventre, country, dança de salão e capoeira.

JUSTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal já desenvolveu, com sucesso, programa de dança, mediante o qual era oferecida formação em dança, em variados estilos. Além das aulas de dança, eram feitas as apresentações em ocasiões especiais, eventos que eram muito apreciados pelo público.

A dança proporciona entretenimento e é um agente de formação interdisciplinar, que instiga o trabalho criativo, a interação e autoconhecimento de crianças, jovens e adultos.

Por essa razão, é conveniente que a Administração Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e de Esporte, implante programa de formação em dança.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2022.

Rodrigues

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentada em: 21.11.2022
Aprovada em: 21.11.2022
Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara